

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA EXERCÍCIO DE 2025

www.afeam.am.gov.br
[instagram/afeamamazonas](https://www.instagram.com/afeamamazonas)
[youtube.com/afeamamazonas](https://www.youtube.com/afeamamazonas)
[facebook/afeamamazonas](https://www.facebook.com/afeamamazonas)

getec@afeam.org.br
Fone: (92) 3655- 3060 / 3066
Av. Constantino Nery, 5733 -
Flores
CEP: 69058-795 - Manaus /AM

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A. -
AFEAM**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

Sumário

I. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
II. APRESENTAÇÃO	5
III. OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DA AFEAM	6
IV. POLÍTICAS PÚBLICAS E RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA SUA CONSECUÇÃO	8
IV.1 Políticas Públicas.....	8
IV.2- <i>Fontes de Recursos e os seus Programas de Financiamento</i>	10
IV.2.1 - Fonte de Recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES.....	10
IV.2.2 - Fonte de Recursos Próprios da Agência.....	11
IV.2.3 - Fonte de Recursos do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI.....	11
IV.2.4 - Outras Fontes de Recursos.....	12
IV.3 - Metas de Políticas Públicas.....	12
V. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	13
VI. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ..	14
VI.1-Financiamentos Concedidos.....	14
VI.2- Administração de Crédito.....	16
VI.3- Desenvolvimento e/ou melhorias de soluções tecnológicas e de segurança da informação.....	16
VI.4- Treinamento e Desenvolvimento.....	16
VII. GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE CONTROLES	18
VII.1- Sistema de Governança.....	18
VII.2- Sistema de Controles Internos.....	Erro! Indicador não definido.
VII.3- Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	19
VIII. FATORES DE RISCOS	22
IX. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC) 23	
X. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE INTEGRADA	23
XI. DADOS E INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	25
XII. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	26
XIII. COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	27
XIV. CONCLUSÃO	28

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA
EXERCÍCIO DE 2025

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 2016, a Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2025.

I. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1. Criação, natureza jurídica e legislação de regência

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, CNPJ 03.183.937/0001-38, é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do artigo 1º, § 2º da Medida Provisória nº 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. Rege-se ainda pelas Leis Federais nº 4.595, de 1964, nº 6.404, de 1976 e nº 13.303, de 2016, Decreto Estadual nº 39.032, de 2018, e pelas normas emitidas pelo órgão regulador e demais legislações aplicáveis.

2. Composição Acionária

A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas que detém 99,98% das ações e pelo Município de Manacapuru/AM que detém 0,02% das ações.

3. Abrangência, setor de atuação e representação

- a) **Sediada:** Manaus/Amazonas
- b) **Abrangência de atuação:** Estado do Amazonas
- c) **Setor de atuação:** Financeiro
- d) **Representante:** Diretor-Presidente Marcos Vinícius Cardoso de Castro

4. Administração

4.1 Conselheiros de Administração (COAD):

- a) Alessandro Ribeiro - Presidente
- b) Adriano Mendonça Ponte – Membro



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- c) Ayres Ademir Leal Clavel – Membro
- d) Daniel Sodré Gurgel do Amaral - Membro
- e) Marcos Vinícius Cardoso de Castro – Membro
- f) Priscila Atala Magalhães – Membro
- g) Ricardo Alexandre Machado Crespo – Membro

4.2 Diretoria Colegiada (DICOL):

- a) Marcos Vinícius Cardoso de Castro - Diretor-Presidente
- b) João Batista Silva Tavares - Diretor de Crédito
- c) Cristina Coelho da Silva - Diretora de Administração

5. Conselho Fiscal (COFIS):

- a) Edileuza Lobato da Cunha - Presidente
- b) João Paulo Beltrão Duarte - Membro
- c) Rodrigo Belém Lima – Membro

6. Comitê de Auditoria (COAUD):

- a) Aldemir Mendonça de Freitas - Presidente
- b) Aires Ademir Leal Clavel - Membro qualificado
- c) Damon Gonçalves de Lima Castro – Membro

7. Auditores Independentes

A AFEAM é auditada pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – CNPJ nº 21.811.185/0001-94.

8. Estrutura organizacional:

- a) Órgãos de gestão estratégica: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Colegiada;
- b) Órgãos de fiscalização e controle: Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Gerência de Auditoria Interna e Gerência de Controles Internos e Riscos; e,
- c) Órgãos táticos e operacionais: c.1) Táticos: Gabinete da Diretoria; Ouvidoria; Gerência Técnica; Gerência Administrativa; Gerência de Gestão de Pessoas e Contratos; Gerência de Contabilidade; Gerência de Tecnologia da Informação; Gerência Jurídica; Assessoria Financeira e Comissão Permanente de Licitação; c.2) Operacionais: Gerência de Cadastro, Análise e Contratação; Gerência de Liberação, Acompanhamento e Cobrança Administrativa.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

9. Missão institucional

A missão da AFEAM é *“Promover o Desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense.”*

10. Objeto Social

O objeto social é *“Promover o desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas, de modo a atender os diversos setores da atividade econômica, prioritariamente os pequenos negócios, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades de acordo com a Resolução nº 2.828, de 2001, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la, e demais normas que regulam as agências de fomento, incluindo a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas.”*

II. APRESENTAÇÃO

11. Apresentamos à sociedade amazonense, aos nossos clientes, parceiros técnicos, fornecedores, colaboradores e acionistas, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2025, que expressa o compromisso da AFEAM no processo contínuo de alavancar o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, buscando, principalmente, a geração de emprego, renda e a criação e/ou manutenção de ocupações econômicas, por meio da concessão de financiamentos aos setores produtivos primário, secundário e terciário, com ênfase nos pequenos negócios, alinhado ao Planejamento Estratégico do quadriênio 2025-2028.

12. Ao longo dessa Carta serão demonstradas as metas de políticas públicas, os resultados alcançados e os impactos econômico-financeiros de tais políticas à AFEAM e para o Estado do Amazonas, bem como os avanços tecnológicos empreendidos para melhoria dos serviços financeiros ofertados aos empreendedores.

13. Também será demonstrado que a procura por crédito do empresariado mais estruturado, mostrou-se retraído e não apresentou demandas relevantes para ampliação e/ou criação de novas unidades produtivas que pudessem ser atendidas com a linha de recursos próprios da Agência. Quanto aos pequenos negócios (Profissional Autônomo, Profissional Liberal, Microempreendedor Individual – MEI, Produtores Rurais, Micro e Pequenas Empresas) apresentou a demanda esperada para esse público-alvo.

14. Por fim, será visto que a AFEAM desenvolveu/promoveu melhorias de soluções tecnológicas nos processos operacionais e administrativos. Essas ações visam aprimorar a infraestrutura tecnológica, fortalecer a segurança da informação e otimizar a gestão dos ativos digitais da organização.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

III. OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DA AFEAM

15. A Lei Estadual nº 2.505, de 1998, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas, definiu nos artigos 1º, 2º e 3º, respectivamente, a sua natureza jurídica e controle societário, a sua finalidade, bem como a responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento às atividades econômicas do Estado.

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas, sob a forma, de **empresa pública, com controle acionário majoritário do Estado do Amazonas**, podendo vir a ter no seu capital social participação direta da União e/ou de suas instituições financeiras oficiais e dos municípios.*

*Art. 2º A Agência a ser constituída nos termos desta Lei terá como finalidade **promover o desenvolvimento econômico do Estado, mediante financiamento às atividades produtivas.***

*Art. 3º Caberá à Agência, como agente financeiro do Estado, a **responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento às atividades econômicas, com ênfase às micro, pequenas e médias empresas, e a produção primária no interior do Estado, inclusive as operações com recursos do Fundo de Fomento às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES e do Fundo de Fomento ao Turismo, infraestrutura e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, observados os objetivos e características operacionais desses fundos.***

16. O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, criado pelo artigo 151, § 2º da Constituição Estadual, e regulamentado pela Lei Estadual nº 2.826, de 2003 e Decreto Estadual nº 23.994, de 2003, estabeleceu o papel da AFEAM como o seu agente financeiro com as atribuições de acordo com o artigo 40 daquela Lei:

"Art. 40. São atribuições da AFEAM, como Agente Financeiro do Fundo:

I - gerir os recursos;

II - enquadrar as propostas nas faixas dos encargos financeiros estabelecidos;

III - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações;

IV - exercer outras atividades inerentes à função de agente financeiro do Fundo."

17. Nesse papel creditício, além do FMPES, a AFEAM mantém parceria com outros Entes e Órgãos públicos, a saber:

- **ADS (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas):** Orientação a feirantes e formalização de propostas de financiamento nos setores secundário e terciário;
- **AMAZONASTUR (Empresa Estadual de Turismo do Amazonas):** Orientação a empreendedores do segmento de turismo e formalização de propostas nos setores secundários e terciários via Plataforma de Crédito;

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas):** Divulgação e orientação de alunos finalistas para a formalização de propostas nos setores primário, secundário e terciário;
- **CIAMA (Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas):** Orientação e formalização de projetos nos setores secundário e terciário;
- **FEPIAM (Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas):** Assistência e formalização de propostas de Microcrédito destinadas aos Povos Originários;
- **FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos):** Disponibilização de recursos para projetos de inovação, visando o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, para ampliar a competitividade empresarial;
- **FREMPEEI (Frente Parlamentar Estadual de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e aos Empreendedores Individuais do Amazonas):** Viabilização de acesso ao Microcrédito e Crédito Varejo para o público assistido pela Frente Parlamentar, em conjunto com o SEBRAE/AM;
- **FPS (Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza):** Formalização de propostas de crédito solidário para pessoas em situação de vulnerabilidade social e pequenas atividades produtivas;
- **IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas):** Elaboração e formalização de projetos técnicos voltados especificamente ao setor primário;
- **JUCEA (Junta Comercial do Estado do Amazonas):** Fornecimento de dados e informações cadastrais de empresas dos setores secundário e terciário;
- **SEAS (Secretaria de Estado de Assistência Social):** Operacionalização do programa **Crédito Rosa**, voltado a mulheres empreendedoras (autônomas e MEI);
- **SEBRAE/AM (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas):** Orientação e formalização de propostas de Microcrédito e Crédito de Varejo para empreendedores dos setores secundário e terciário;
- **SEDECTI (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação):** Atuação em duas vertentes: Orientação e formalização de propostas para artesãos, autônomos e MEIs, via **SETEMP**; e Análise e validação técnica de negócios inovadores para acesso às linhas de crédito da Agência;
- **SEJUSC (Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania):** Orientação e formalização de propostas para o público idoso via programa **Empreender no Envelhecer** (setores secundário e terciário);
- **SEMIG (Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás):** Viabilização de financiamentos de microcrédito e crédito de varejo para o segmento de energia sustentável;
- **SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial):** Divulgação do microcrédito e direcionamento de egressos de cursos de capacitação ao empreendedorismo;
- **SEPA (Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura):** Viabilização do acesso ao crédito (microcrédito e crédito de varejo) para pescadores e aqüicultores;

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **SEPCD (Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência):** Orientação e formalização de propostas de microcrédito para Pessoas com Deficiência (PcD) ou responsáveis, via programa **Mais Crédito Inclusão** (secundário e terciário); e
- **SEPROR (Secretaria de Estado da Produção Rural):** Formulação de políticas para o setor primário que viabilizam os programas de crédito Procalcário, Promecanização e Mais Manejo Florestal, executados em parceria com o IDAM.

18. Dessa forma, como agente do Estado responsável por promover e executar as políticas creditícias e financeiras voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Amazonas e contando com as parcerias de Entes e Órgãos públicos que visam a mesma consecução de objetivos, a AFEAM atua nos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado, por meio de sua sede em Manaus, disponibilizando aos clientes os canais on-line, via Portal do Cliente e do Parceiro, para pleitear suas operações de crédito.

IV. POLÍTICAS PÚBLICAS E RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA SUA CONSECUÇÃO

IV.1 Políticas Públicas

19. O Governo do Estado do Amazonas estabelece no seu Plano Plurianual – PPA, como parte de suas linhas gerais de ação, estratégia para desenvolvimento Econômico e Social do Estado, por meio do incentivo ao empreendedorismo com a efetivação do Programa de Microcrédito e Varejo da AFEAM e implantação de Políticas de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Amazonas.

20. A Lei Estadual nº 7.006, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025, estabeleceu as políticas de aplicação de crédito nos artigos 60 e 61, tendo como prioridade conforme este último artigo:

I – estímulo ao uso múltiplo e sustentável das florestas do Estado do Amazonas, mediante a utilização de seus recursos madeireiros e não madeireiros disponíveis, utilizando manejo florestal sustentável;

II – apoio ao desenvolvimento de empreendimentos empresariais, agroindustriais, cooperativas, associações e produtores rurais, que se insiram na cadeia produtiva da fruticultura, mandiocultura, fitoterápicos e fitocosméticos, manejo de crocodilianos, pesca e piscicultura, florestais e não madeireiros, turismo, juta e malva, extração do látex, castanha, guaraná, feijão de praia e outros de relevâncias para o Estado;

III – apoio, de igual forma, à pecuária de leite, sob os critérios de sustentabilidade, em municípios de inequívoca vocação, além do incentivo à implantação de agroindústria e cooperativas e melhoria das já existentes, bem como agroindustrialização dos derivados de origem vegetal e animal no âmbito das associações, empresas, cooperativas e de produtores individuais;

IV – apoio ao desenvolvimento das empresas, cooperativas, associações e produtores rurais com atividades voltadas para a captura de pescado, sob critérios de sustentabilidade econômica, e da piscicultura para implantação da infraestrutura básica e melhoria das já existentes, com vistas ao aumento da produção de peixe e seus derivados;

V – estímulo à criação de ocupações econômicas;

VI – geração e aumento de renda à população;

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

VII – redução das desigualdades sociais e econômicas entre as microrregiões administrativas do Estado;

VIII – aumento da oferta de alimentos à população, mediante incentivos à produção local, objetivando reduzir a dependência externa existente;

IX – melhoria da qualidade de vida da população mais carente, com ênfase nas crianças, adolescentes, jovens e idosos, principalmente dos que vivem na periferia de Manaus e no Interior do Estado, via financiamento destinado à oferta de produtos de consumo popular e incentivo à prática saudável e esportiva, mediante o apoio a vocações empresariais de baixa renda e ao desenvolvimento e fortalecimento das micro e pequenas empresas, associações e cooperativas;

X – expansão da infraestrutura da indústria, da agricultura e da agroindústria, com prioridade para o investimento no Interior do Estado, com enfoque em ações integradas, objetivando a criação de Arranjos Produtivos Locais (APL's) de diversas atividades econômicas por meio do incentivo à produção, à organização da classe produtiva (associações e cooperativas), à articulação para comercialização e o beneficiamento da produção;

XI – necessidade de sustentabilidade ambiental, com a desburocratização para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia, usando-se o crédito para promover ganhos de produtividade e possibilitar maior produção em menos terras, aumentando a redução do desmatamento;

XII – as concessões de financiamentos ao setor rural estão condicionadas ao cumprimento da Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012, Decreto n.º 7.830, de 17 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural e Resolução n.º 4.422, de 25 de junho de 2015, bem como a Lei Estadual n.º 6.783, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de crédito e dispensa de licenciamento ambiental;

XIII – apoio com financiamento ao setor público, mais especificamente às Prefeituras Municipais, para aquisição de patrulhas mecânicas, barcos e ônibus para transporte escolar, ambulâncias, caçambas, carros pipa, caminhões para coleta de lixo, infraestrutura e instalações operacionais de saneamento básico, em consonância com o plano estadual de governo, observando os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, e Portaria n.º 115, de 11 de março de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

XIV – apoio à inovação em empresas para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços, bem como aprimoramento dos já existentes, tanto em marketing quanto organizacional, no ambiente produtivo ou social, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional e até nacional;

XV – apoio ao microcrédito orientado como política de fomento para o desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem a geração de oportunidades de trabalho e renda aos trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, produtores rurais, micro e pequenas empresas;

XVI – mitigação de possíveis impactos socioambientais, resultantes da aplicação do crédito, por meio da implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática – PRSAC em atendimento à Resolução n.º 4.945, de 15 de setembro de 2021, do Banco Central do Brasil – BCB;

XVII – apoio aos programas direcionados à política agropecuária e pesqueira do Estado, por meio da formalização de parceria técnica e financeira;

XVIII – será garantido crédito diferenciado, com bônus ambientais, para os financiamentos de projetos efetivamente vinculados à sustentabilidade socioambiental, no âmbito de uma política de apoio à economia verde;

XIX – apoio à geração e aumento de renda da população por meio do modelo de economia solidária;

XX – apoio ao desenvolvimento de empreendimentos empresariais do ramo da cadeia de turismo e entretenimento; e

XXI – apoio ao desenvolvimento de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

21. No Programa 3302 - Desenvolvimento da Matriz Econômica Sustentável do Estado - 16101, sob a responsabilidade direta da SEDECTI - Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, cabia à AFEAM desenvolver 4 (quatro) ações para aplicação de R\$ 290.000 mil em financiamentos das atividades produtivas, distribuído conforme o Quadro 01.

Quadro 01 - Programa 3302 – Desenvolvimento da Matriz Econômica Sustentável do Estado – 16101 – metas programadas

Ação	(RE)PROGRAMADO		
	Fonte de Recurso	Meta Física-Qtde de operações	Meta Financeira – Valor (R\$ mil)
1. AÇÃO: 9008 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento –RP	Recursos Próprios	39	30.000
2. AÇÃO: 9017 – Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Des. Social do Estado – FMPES VAREJO	FMPES	1.322	91.000
3. AÇÃO: 9069 – Microcrédito AFEAM - FMPES	FMPES	11.818	117.000
4. AÇÃO: 9069 – AFEAM AGRO - FMPES	FMPES	2.584	52.000
TOTAL		15.763	290.000

IV.2- Fontes de Recursos e os seus Programas de Financiamento

22. Para atender as ações das políticas públicas, a AFEAM operacionaliza diversos programas de financiamentos com as fontes de Recursos Próprios, Fundos e Convênios, conforme segue:

IV.2.1 - Fonte de Recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES

23. A AFEAM é o agente financeiro dos recursos oriundos do FMPES na parte que concerne a financiamento, que tem como objetivo viabilizar programas de financiamento: às micro e pequenas empresas dos setores industrial, comercial e de serviços; aos trabalhadores autônomos e profissionais liberais; às cooperativas e associações agrícolas de produção e comercialização; e aos produtores rurais.

IV.2.1.1 - Programas com a fonte de recursos FMPES

24. O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES) opera por meio das seguintes linhas estratégicas de financiamento:

- **Microcrédito AFEAM:** Focado no incentivo ao empreendedorismo nos setores secundário e terciário, oferece crédito orientado para quem deseja iniciar, manter ou ampliar negócios que gerem trabalho e renda.
- **AFEAM Odonto:** Linha voltada a estudantes de Odontologia matriculados a partir do 3º período em instituições públicas ou privadas do Amazonas. Financia até R\$ 21 mil, com taxa de juros de 6% ao ano, para a aquisição de instrumentos e equipamentos necessários à formação.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **AFEAM Agro:** Apoio ao setor rural para o desenvolvimento de cadeias produtivas da agricultura e da pecuária, com foco em culturas prioritárias para o Estado. Atende produtores (pessoas físicas e jurídicas), associações e cooperativas, financiando infraestrutura e melhorias para expandir a produção e a agroindustrialização de derivados vegetais e animais.
- **Crédito Solidário:** Facilita o acesso desburocratizado ao crédito para pessoas em situação de exclusão socioeconômica, estimulando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida por meio do trabalho organizado de produção e comércio.
- **AFEAM +Energia Sustentável:** Linha voltada ao financiamento de projetos de fontes de energia renováveis e eficiência energética, promovendo uma economia mais limpa e mitigando os impactos ao meio ambiente.
- **AFEAM +Inovação:** Incentiva o crescimento econômico e a competitividade regional por meio do aporte financeiro em empresas que desenvolvem ou aprimoram novos produtos, processos e serviços inovadores.
- **AFEAM Profissional Liberal:** Financia a estruturação de atividades de profissionais liberais, abrangendo a compra de máquinas, instrumentos técnicos, mobiliário, computadores, reformas e capital de giro.
- **Crédito de Varejo (Setores Secundário e Terciário):** Disponibiliza apoio creditício a micro e pequenas empresas para investimentos fixos e capital de giro, com foco na implantação, ampliação, manutenção e modernização de suas atividades.

IV.2.2 - Fonte de Recursos Próprios da Agência

25. Utilizando seus Recursos Próprios, a AFEAM opera o programa AFEAM MAIS. Essa iniciativa disponibiliza apoio financeiro com taxas de juros competitivas para pequenas e médias empresas mais estruturadas, com foco na implantação, manutenção, expansão e modernização de suas atividades.

IV.2.3 - Fonte de Recursos do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI

26. A AFEAM atua como o agente financeiro dos recursos oriundos do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI), com o objetivo de descentralizar o crescimento econômico e fortalecer os setores de turismo, serviços e infraestrutura no interior do estado.

27. Atualmente, a instituição não recebe novas transferências de recursos desse fundo para novas contratações, concentrando suas atividades estritamente na administração e recuperação dos financiamentos já existentes em sua carteira ativa.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

IV.2.4 - Outras Fontes de Recursos

28. A AFEAM coloca à disposição de sua clientela outras fontes de recursos por meio de programas de financiamento com características específicas em determinado segmento de mercado, com o objetivo de fomentar suas atividades produtivas nos diversos setores da economia, sendo eles:

- **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP – INOVACRED:** A AFEAM é credenciada na empresa pública federal Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, gestora dos recursos do programa de financiamento INOVACRED, cujo objetivo é financiar investimentos voltados à introdução de novos produtos, processos ou serviços, bem como o aprimoramento dos já existentes, inovação em marketing ou inovação organizacional, no ambiente produtivo ou social, visando ampliar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas no âmbito regional e nacional;
- **Programa Procalcário:** A AFEAM é conveniada com a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM para operacionalização do Programa Procalcário do Governo do Amazonas, linha de crédito subvencionada voltada ao setor primário, cujo objetivo é conceder financiamentos com a finalidade de estimular a correção do solo, utilizando o calcário para corrigir sua acidez, de modo a propiciar maior produtividade às culturas implementadas pelo produtores rurais; e,
- **Programa Promecanização:** A AFEAM é conveniada com a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM para operacionalizar o Programa Promecanização que é uma linha de crédito subvencionada pelo Governo do Estado, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais do Amazonas, substituindo assim, as práticas artesanais no trabalho da terra pelas atividades realizadas com máquinas, tratores e demais equipamentos que possibilitem aumentar a produtividade, além de recuperar áreas degradadas e diminuir o esforço físico do agricultor.

IV.3 - Metas de Políticas Públicas

29. As metas de políticas públicas, Programa 3302 – Desenvolvimento da Matriz Econômica Sustentável do Estado – 16101 (programada e alcançada), constam no Quadro 02:



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

Quadro 02 - Programa 3302 – Desenvolvimento da Matriz Econômica Sustentável do Estado – 16101, Metas Programadas e Alcançadas

Ação	Fonte de Recursos	PROGRAMADO		ALCANÇADO	
		Meta Física Qtde operações	Meta Financeira Valor (R\$ mil)	Meta Física Qtde operações	Meta Financeira Valor (R\$ mil)
1. AÇÃO: 9008 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento –RP	Recursos Próprios	39	30.000	16	20.297
2. AÇÃO: 9017 – Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado – FMPES VAREJO	FMPES	1.322	91.000	2.351	162.955
3. AÇÃO: 9069 – Microcrédito AFEAM - FMPES	FMPES	11.818	117.000	8.505	77.476
AÇÃO: 9069 – AFEAM AGRO - FMPES	FMPES	2.584	52.000	2.783	53.300
Total Geral		15.763	290.000	13.655	314.028

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM/2025

30. Com presença em todos os municípios do estado, nossa iniciativa garantiu a liberação de 13.655 novos créditos aos cidadãos, atingindo quase 87% do objetivo projetado. Para viabilizar esse atendimento em todo o território estadual, o investimento total foi ampliado para R\$ 314.028 mil, superando o planejamento inicial estimado de R\$ 290.000 mil (108%).

31. Grande parte desse sucesso se deve ao excelente desempenho do **FMPES VAREJO**, linha de crédito que registrou forte expansão:

- **Meta física de contratações:** Alcançou 178% do objetivo projetado, injetando apoio financeiro por meio de 2.351 novos contratos firmados (quantidade programada de 1.322).
- **Meta financeira de investimentos:** Atingiu 179% de execução financeira, aplicando R\$ 162.955 mil para atender à forte demanda do mercado varejista (dotação programada de R\$ 91.000 mil).

V. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

32. O avanço das políticas públicas impulsionou de forma expressiva os principais indicadores econômico-financeiros da instituição entre 2024 e 2025:

- **Lucro operacional:** Cresceu 30%, saltando de R\$ 14.463 mil para R\$ 18.848 mil;
- **Patrimônio líquido:** Teve expansão de 15%, atingindo R\$ 144.491 mil frente a R\$ 125.786 mil do ano anterior;

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **Carteira ativa de crédito:** O saldo ativo de todas as fontes operadas avançou 15%, alcançando R\$ 755.694 mil (2024 - R\$ 658.396 mil);
- **Recursos próprios da AFEAM:** Os investimentos diretos da instituição subiram 18%, somando R\$ 293.732 mil (2024 - R\$ 304.525 mil); e
- **Recursos do FMPES:** Alinhado às diretrizes do Fundo, o volume aplicado registrou uma leve retração de 4%, fechando o período em R\$ 293.732 mil (2024 - R\$ 304.525 mil).

33. A execução dessas políticas públicas gerou reflexos diretos no desenvolvimento social e econômico, com destaque para as seguintes conquistas:

- **Geração e proteção de empregos:** Os financiamentos concedidos impulsionaram a criação e a preservação de 41.565 postos de trabalho.
- **Valorização da equipe interna:** Garantia de estabilidade para os 172 colaboradores da AFEAM, assegurando o pagamento integral de salários e os benefícios do Acordo Coletivo de Trabalho.
- **Capacitação profissional:** Continuidade do programa de treinamento e desenvolvimento da equipe técnica.
- **Incentivo à juventude:** Abertura de oportunidades de aprendizado prático no mercado para 37 estagiários universitários e 7 jovens aprendizes.

VI. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

34. Ao longo de 2025, a AFEAM consolidou seu papel estratégico como o principal instrumento de política pública voltada ao desenvolvimento econômico e social do Amazonas, atuando fortemente na concessão de novos créditos e na renegociação de dívidas.

35. Sob essa perspectiva, a instituição deu continuidade às ações do programa **+Crédito Amazonas**, financiando o custeio operacional, despesas administrativas e a aquisição de máquinas e equipamentos para empreendimentos produtivos. Em paralelo, expandiu sua atuação na recuperação de ativos por meio do **Programa Limpa Crédito** (instituído pela Lei nº 7.401, de 7/3/2025). A iniciativa facilitou a regularização de débitos contratados até 2019 com recursos do FMPES, promovendo a inclusão financeira e oferecendo condições acessíveis para que os clientes reabilitem seu crédito perante a agência. Ambos os programas utilizam recursos combinados do fundo estadual e de fontes próprias da AFEAM, conforme os resultados apresentados a seguir.

VI.1-Financiamentos Concedidos

36. No Quadro 03 demonstramos os resultados alcançados na concessão de crédito:



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

Quadro 03- Financiamentos Concedidos

em R\$ mil

PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS	APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO – 2025			SALDO DA CARTEIRA ATIVA EM 31.12.2025	
		Nº OPER.	APLIC. (R\$)	OCUPAÇÕES GERADA E/OU MANTIDAS	Nº OPER.	APLICAÇÃO (R\$)
MICROCRÉDITO/ ODONTO	FMPES	8.505	77.476	25.515	27.907	156.466
VAREJO / OUTROS	FMPES	2.351	162.955	7.053	6.054	311.386
AGRO / RURAL	FMPES	2.783	53.300	8.349	8.030	128.049
AFEAM MIX	FMPES	0	0	0	3	324
AFEAM MAIS	REC. PRÓP.	16	20.297	48	61	42.924
AFEAM MIX	REC. PRÓP.	0	0	0	3	345
VAREJO / DIVERSOS	REC. PRÓP.	0	0	0	0	0
VAREJO / DIVERSOS	FMPES ESPECIAL	0	0	0	1	106
PROCALCÁRIO	SEPROR	108	1.413	324	724	7.125
PROMECHANIZAÇÃO	SEPROR	92	3.295	276	688	15.227
VAREJO / DIVERSOS	FTI	0	0	0	131	93.742
TOTAIS		13.855	318.736	41.565	43.602	755.694

Fonte: Sistema de Crédito Especializado/2025.

37. Do Quadro 03, extrai-se que no ano de 2025 houve uma redução de 1% na concessão de financiamentos (R\$ 318.736 mil - 2025 e R\$ 322.025 mil - 2024), redução considerado normal na avaliação de mercado:

- **Recursos Próprios:** apresentou aumento de 18% (R\$ 20.297 mil) em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 17.174 mil); e,
- **Recursos do FMPES:** apresentou redução de 4% (R\$ 293.731 mil) em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 304.525 mil).

38. Destaca-se ainda que esses financiamentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários. Do total aplicado, 2.795 operações de crédito foram realizadas na capital, no montante de R\$ 125.221 mil (39%), com estimativa de 8.385 ocupações econômicas geradas/mantidas, e 11.060 no interior do Estado, no montante de R\$ 193.515 (61%), com estimativa de 33.180 ocupações econômicas geradas/mantidas.

39. **Empregos/ocupações gerados e/ou mantidos:** Do Quadro 03, também se destaca que no ano de 2025 houve importante contribuição para o desenvolvimento do Estado do Amazonas

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

com a criação e/ou manutenção de 41.565 ocupações econômicas por meio de financiamentos concedidos, com destaque para o programa de microcrédito com 25.515 ocupações.

VI.2- Administração de Crédito

40. AAFEAM faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos.

41. No Quadro 04 apresentamos os valores renegociados em 2024 e 2025:

Quadro 04 - Renegociações

em mil

Ano	Quantidades de Operações	Valor Renegociado R\$
2024	3.770	44.564
2025	2.709	48.861

Fonte: Sistema de Crédito Especializado/2024.

42. Verifica-se que o valor renegociado em 2025 foi 10% maior em comparação a 2024, sendo realizadas 2.709 renegociações, no total de R\$ 48.861 mil.

43. Os dados da concessão de crédito, da renegociação de dívidas e da manutenção e/ou geração de emprego e renda demonstram que a AFEAM se consolida na sociedade amazonense como uma instituição de alta relevância social e econômica, promotora de redução das desigualdades sociais, ancorada por sua atuação no fomento ao desenvolvimento tanto na capital quanto no interior, principalmente por amparar as pessoas físicas e jurídicas que se encontram em situação financeira desfavorável, mas com visão empreendedora, que por meio dos financiamentos concedidos pela Agência, consubstanciam-se em agentes indutores da geração de oportunidade e renda nas suas regiões de atuação.

VI.3- Desenvolvimento e/ou melhorias de soluções tecnológicas e de segurança da informação.

44. Durante o exercício de 2025, a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM deu continuidade ao processo de modernização tecnológica, com a implementação e evolução de diversas soluções voltadas à transformação digital, melhoria da infraestrutura de TI, fortalecimento da segurança da informação e automação de processos institucionais, destacando-se:

a) Infraestrutura tecnológica: a ampliação da capacidade da rede interna para 10 Gbps; a realização de melhorias estruturais no Data Center institucional; e o avanço do projeto de modernização da infraestrutura de servidores e ambiente de contingência (Disaster Recovery).

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

b) Transformação digital e modernização de sistemas:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para gestão documental digital (processos administrativos);
- Implementação de pagamentos via Pix, ampliando os meios de liquidação de operações;
- Desenvolvimento do Portal de Comunicação Interna (Intranet) baseado em Microsoft SharePoint;
- Ajustes dos sistemas para atendimento à Resolução Bacen nº 4.966;
- Automação do envio do documento regulatório DOC3044 ao Banco Central;
- Implantação de comunicação automatizada com clientes via WhatsApp API com chatbot (iniciado em 2025 com previsão de término em 2026); e
- Implantação da assinatura eletrônica de contratos com reconhecimento facial e validação junto à base do governo (gov.br) em substituição ao modelo com senha (iniciado em 2025 com previsão de término em 2026).

c) Segurança da informação: a implantação do firewall corporativo Fortinet; a plataforma Netwrix para auditoria e rastreabilidade de acessos; e a consolidação de mecanismos de governança e proteção de dados alinhados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

d) Integração de sistemas (iniciados em 2025 e previsão para finalização no primeiro semestre de 2026): a integração com as bases de dados do Governo Federal por meio do Serpro; e a implantação de mecanismos de sincronização automática de pagamentos (webhook de cobrança).

45. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a modernização tecnológica, a segurança da informação e a melhoria contínua da eficiência operacional, consolidando a tecnologia da informação como elemento estratégico para o fortalecimento da governança, da segurança e ampliação dos serviços digitais oferecidos pela AFEAM.

VI.4- Treinamento e Desenvolvimento

46. Em 2025, cumprindo a sua Política de Treinamento e Desenvolvimento foram realizados 38 treinamentos com investimento de R\$ 366.447,61 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos), conforme Quadro 05:



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

Quadro 5 - Treinamentos - 2025

Classificação	Treinamentos	Participantes	Valor (R\$)
Nível Básico	2	190	0,00
Nível Técnico	21	334	142.944,58
Nível Estratégico	12	337	135.643,03
Nível Obrigatório	3	113	87.860,00
Total	38	974	366.447,61

Fonte: GERAD-Recursos Humanos

VII. GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE CONTROLES

VII.1- Sistema de Governança

47. De acordo com o Estatuto Social de 2025 e demais normas internas, o sistema de governança e de controles compõem-se da seguinte forma:

- **Órgãos de governança e de apoio/auxílio:** Superior Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Comitê de Elegibilidade;
- **Órgãos internos estatutários:** OUVIDORIA, Gerência de Controles Internos e Riscos (GECOR), Gerência de Auditoria Interna (AUDIN);
- **Órgão de fiscalização interna:** Conselho Fiscal, Gerência de Controles Internos e Riscos (GECOR), Gerência de Auditoria Interna (AUDIN);
- **Órgão de auditoria independente:** Auditoria Externa, desenvolvida pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S;
- **Órgão regulador:** Banco Central do Brasil; e,
- **Órgãos fiscalizadores externos:** Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado.

48. A AFEAM conta, ainda, com cinco Comitês Técnicos — **Comitê de Análise de Crédito (COMCRED)**, **Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP)**, **Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)**, **Comitê de Avaliação de Efetividade de PLD/FT** e **Comitê de Remuneração** —, além de duas comissões permanentes responsáveis pela apuração de desvios éticos e denúncias de indícios de irregularidades (**Comissão de Ética, Conduta e Integridade – CECI** e **Comissão Permanente de Apuração de Indícios de Ilícitude**), bem como comissões disciplinares temporárias para apuração de infrações disciplinares. Em 2025, foi criado o **Comitê de Integridade**, em conformidade com o Decreto nº 50.868/2024, que tem por finalidade apoiar a alta administração e coordenar a implementação e o monitoramento do Programa de Integridade, promovendo ações de comunicação e capacitação relacionadas ao tema.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

VII.2.- Sistema de Controles Internos

49. O Sistema de Controles Internos da AFEAM contempla o controle interno, o gerenciamento contínuo e integrado de riscos e auditoria interna, estruturados com base no modelo das três linhas, de forma a assegurar a adequada aplicação dos recursos administrados, a conformidade regulatória, a sustentabilidade das operações de crédito e a efetividade da governança institucional.

a) Primeira linha – Áreas de negócio e áreas meio: São responsáveis pela gestão operacional dos riscos de suas atividades, pela implementação e manutenção de controles internos eficazes e pelo cumprimento dos normativos internos e externos aplicáveis, bem como pela comunicação tempestiva de deficiências identificadas: Gerência de Cadastro, Análise e Contratação (GECAT); Gerência de Liberação, Acompanhamento e Cobrança (GECOB); Assessoria Financeira (ASFIN); Gerência Administrativa (GERAD); Gerência de Gestão de Pessoas e Contratos (GEPEC); Gerência de Contabilidade (GECONT); Gerência de Tecnologia (GETI); Gabinete da Diretoria (GADIR); Ouvidoria; Gerência Técnica (GETEC); Gerência Jurídica (GEJURI) e Comissão Permanente de Licitação (CPL)..

b) Segunda linha – Gerência de Controles Internos e Riscos (GECOR): É responsável pela implementação, manutenção e monitoramento do sistema de controles internos, da conformidade, do gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, bem como dos procedimentos de PLD/FT, atuando de forma preventiva e independente das áreas executoras; e,

c) Terceira linha – Gerência de Auditoria Interna (AUDIN): É responsável por avaliar, de forma periódica e sistemática, a adequação e a efetividade da estrutura de controles internos, do gerenciamento contínuo e integrado de riscos e capital e dos processos de governança, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração para garantir sua ampla atuação, vinculada tecnicamente ao Comitê de Auditoria e administrativamente à Diretoria Colegiada nos termos da regulamentação aplicável.

VII.3- Políticas e Práticas de Governança Corporativa

50. A política de governança corporativa tem como objetivo estabelecer os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança corporativa, bem como buscar disseminação dessa cultura, assim como a de controles internos, de gestão de riscos, de capital e de conformidade para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela própria AFEAM.

51. Em 2019 a AFEAM efetivou alterações significativas na sua estrutura de governança em conformidade à Lei nº 13.303, de 2016, reformando o seu Estatuto Social que contemplou, dentre outras, a criação do Conselho de Administração (extinto em 2015), dos Comitês de

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

Auditoria, de Elegibilidade e de Remuneração. Também fortaleceu a área de controles internos, conformidade, gerenciamento integrado de riscos e de Capital, conferindo maior independência a sua atuação, prevendo a sua vinculação à Diretoria Colegiada, e ainda, que a designação e a dispensa do titular da unidade devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração. Essas estruturas foram implementadas com a aprovação do Estatuto Social pelo BCB.

52. Portanto, atualmente, todas as estruturas estatutárias estão exercendo as competências definidas no Estatuto Social da AFEAM, e o sistema de governança e de controle está permeando toda a estrutura organizacional da Agência.

53. No âmbito da governança corporativa, o ano de 2025 foi marcado por avanços regulatórios e institucionais estratégicos:

- a) **Estatuto Social:** A 43ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 29 de abril de 2025, aprovou a atualização e alteração do Estatuto Social da instituição.
- b) **Fortalecimento do Conselho:** Durante a 44ª Assembleia Geral, em 31 de outubro de 2025, Aires Ademir Leal Clavel foi eleito como Membro Independente do Conselho de Administração (COAD). O nome foi aprovado pelo Banco Central (BCB) em 28 de novembro de 2025, com posse realizada em 3 de dezembro de 2025.
- c) **Políticas Estratégicas:** O COAD aprovou três pilares fundamentais para o futuro da agência:
 - **Plano de Capital:** Planejamento financeiro estruturado para o período de 2025 a 2028 (Deliberação de 22.4.2025).
 - **Inclusão e Respeito:** Instituição da Política de Diversidade, Equidade e Igualdade de Gênero (Resolução nº 14/2025 de 9.6.2025).
 - **Ética Institucional:** Homologação do Plano de Integridade (Resolução nº 17/2025, de 6.8.2025), alinhado ao Decreto Estadual nº 50.868/2024.

54. O lançamento do Programa de Integridade e a criação de seu Comitê Gestor representaram um marco histórico para a AFEAM em 2025. A iniciativa consolidou políticas e controles que antes funcionavam de forma isolada, integrando-os diretamente ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR). Com o mapeamento e a avaliação de vulnerabilidades, a instituição conectou formalmente a gestão de riscos, a governança e a conformidade, elevando os padrões de ética, transparência e controle em toda a sua estrutura.

55. A AFEAM mantém uma estrutura sólida de governança voltada ao controle interno, gerenciamento integrado de riscos e capital, além de mecanismos rigorosos para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

56. As atividades dessa área são coordenadas pela **Gerência de Controles Internos e Riscos (GECOR)**. Essa unidade especializada reporta-se diretamente à Diretoria Colegiada e atua em quatro frentes principais:

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- a) **Controles Internos:** Promove a eficiência operacional e garante a confiabilidade e a transparência das informações, definindo funções claras para mitigar riscos e assegurar o cumprimento de normas.
- b) **Combate a Ilícitos Financeiros:** Executa políticas e procedimentos para evitar o uso da agência em práticas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.
- c) **Gerenciamento Integrado de Riscos:** Avalia os processos de negócios por meio de uma matriz interna de riscos, priorizando tratamentos preventivos e correções ágeis.
- d) **Gestão de Capital:** Avalia continuamente a capacidade financeira da AFEAM para absorver riscos sem comprometer suas linhas de financiamento.

57. No exercício de 2025, as principais ações e avanços dessas estruturas incluíram:

a) Controles Internos e Conformidade:

- Monitoramento contínuo de planos de ação da Diretoria, do Conselho de Administração e de órgãos de controle como a Controladoria-Geral do Estado (CGE), utilizando ferramentas digitais para garantir o cumprimento de prazos.
- Implementação do Programa de Integridade da AFEAM, alinhado ao Decreto Estadual nº 50.868/2024, acompanhado da criação de um comitê interno para coordenar essas ações.
- Apoio consultivo às áreas internas para disseminar boas práticas e garantir a aderência aos manuais da instituição.

b) Prevenção à Lavagem de Dinheiro:

- Execução das rotinas de conformidade alinhadas às diretrizes do Banco Central do Brasil.
- Revisão completa e aprovação do Manual de PL/FT pela Diretoria e pelo Conselho de Administração no segundo semestre de 2025.

c) Gestão de Riscos e Capital:

- Atualização do Plano de Capital com projeções estratégicas para o período de 2025 a 2028.
- Publicação do Relatório de Risco Social, Ambiental e Climático (data-base 2024).
- Envio regular de dados regulatórios ao Banco Central, confirmando que a exposição da AFEAM aos riscos sociais, ambientais e climáticos permanece em nível baixo.

58. A transparência na tomada de decisões é assegurada por meio de limites de alçadas rigorosamente definidos para serviços financeiros e administrativos:

a) Concessão de Crédito e Renegociação de Dívidas: As aprovações ocorrem por voto da maioria, conforme os seguintes limites financeiros:

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **R\$ 21.000,01 até R\$ 200.000,00:** Decisão conjunta do gerente da área, do coordenador de origem do pleito e de um coordenador convidado.
- **R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00:** Deliberação do Comitê de Crédito (COMCRED).
- **R\$ 500 mil até 2% do Patrimônio de Referência (PR):** Competência da Diretoria Colegiada.
- **Acima de 2% do PR:** Alçada do Conselho de Administração (COAD) — aplicando-se a contratações de até 5% do PR e a renegociações que superem os 2% do PR.

b) Contratações e Atividades Administrativas: A governança administrativa divide as responsabilidades entre a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração com base no percentual do Patrimônio de Referência (PR) da AFEAM:

Quadro 6 – Alçadas Estatuto Social da AFEAM

Tipo de Operação Administrativa	Alçada da Diretoria Colegiada	Alçada do Conselho de Administração
Alienação de ativos	Até 1,50% do PR	Acima de 1,50% do PR
Aquisição de bens e serviços	Até 1,50% do PR	Acima de 1,50% do PR
Acordos e convênios de cooperação	Até 4,00% do PR	Acima de 4,00% do PR

VIII. FATORES DE RISCOS

59. O gerenciamento contínuo e integrado de riscos é realizado por meio de uma matriz interna que monitora indicadores de alerta, define prioridades de tratamento e estabelece ações preventivas. Os principais riscos monitorados pela AFEAM para proteger o patrimônio público são:

- **Crédito:** Risco de perdas financeiras caso os tomadores de financiamentos não paguem as parcelas ou haja desvalorização dos contratos renegociados.
- **Mercado:** Possibilidade de prejuízos causados por oscilações na economia, como variações nas taxas de juros e nos valores de investimentos.
- **Operacional:** Risco de falhas humanas, fraudes, defeitos em sistemas internos ou impactos causados por eventos externos que interrompam as atividades.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **Liquidez:** Risco de a agência não ter dinheiro em caixa para honrar seus compromissos imediatos e futuros no prazo correto.
- **Social, Ambiental e Climático:** Possibilidade de impactos negativos à sociedade ou ao meio ambiente decorrentes de projetos e clientes financiados pela agência.
- **Conformidade:** Risco de sofrer sanções ou penalidades por descumprimento de leis, regulamentos bancários ou do código de ética da instituição.
- **Reputacional:** Desgaste da imagem pública da AFEAM perante a sociedade, clientes e reguladores, motivado por notícias e percepções negativas (verdadeiras ou não).
- **Tecnologia da Informação (TI):** Vulnerabilidade a ataques cibernéticos que tentem violar a segurança, o sigilo e a disponibilidade dos sistemas e dados.
- **Legal:** Risco de perdas financeiras decorrentes de multas e indenizações em processos judiciais ou administrativos.
- **Estratégico:** Prejuízos causados por decisões de negócios erradas ou falhas no planejamento de longo prazo da instituição.
- **Integridade:** Possibilidade de desvios éticos, fraudes ou atos ilícitos praticados por colaboradores, gestores ou parceiros da agência.

IX. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

60. A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) encontra-se plenamente atualizada. No segundo semestre, foi publicado o Relatório de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático (GRSAC), tendo como data-base o ano de 2024. Adicionalmente, ao longo do primeiro e segundo semestres de 2025, a instituição realizou o envio regular dos dados exigidos pelo Banco Central (BCB). Os indicadores consolidados confirmam que a exposição da AFEAM aos riscos sociais, ambientais e climáticos permanece em nível baixo.

X. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

61. Comprometida com a perenidade institucional, o respeito aos clientes e o desenvolvimento da sociedade amazonense, a AFEAM adota princípios de sustentabilidade integrados às suas Políticas de Crédito e de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

62. A aplicação prática desses princípios socioambientais e econômicos está evidenciada nas seguintes ações da agência:

- a) **Preservação Ambiental:** Os contratos de crédito exigem o cumprimento estrito da legislação, proibindo o financiamento de atividades ligadas ao desmatamento, ao trabalho escravo ou à exploração de mão de obra infantil, com fiscalização ativa durante toda a vigência do contrato.
- b) **Práticas Sustentáveis:** Estímulo ao uso de energias renováveis por meio de linhas de crédito específicas e aplicação do fator ambiental como mitigador de risco de crédito.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- c) **Recuperação de Solo:** Incentivo à revitalização de terrenos desgastados por meio dos programas *Promecanização* e *Procalcário*, tornando-os produtivos e evitando a abertura de novas áreas de desmatamento.
- d) **Redução da Desigualdade:** Fomento ao empreendedorismo de populações vulneráveis por meio de linhas de microcrédito direcionadas, como:
- *Crédito de Inclusão:* Apoio a pessoas com deficiência e seus responsáveis legais.
 - *Empreender no Envelhecer:* Incentivo a idosos autônomos em atividades produtivas.
 - *Crédito Rosa:* Fortalecimento de mulheres empreendedoras e Microempreendedoras Individuais (MEIs).
- e) **Segurança Alimentar:** Financiamento e fortalecimento da agricultura familiar.
- f) **Desenvolvimento Econômico:** Apoio financeiro aos setores primário, secundário e terciário, impulsionando a geração de emprego, renda e arrecadação de tributos no Estado.
- g) **Foco no Pequeno Negócio:** Priorização de recursos do Fundo Estadual (FMPES) para micro e pequenas empresas, oferecendo taxas subsidiadas, isenção de IOF e prazos flexíveis para o segmento que mais gera empregos.
- h) **Solidez e Eficiência:** Investimento contínuo em tecnologia para aprimorar o atendimento. A atuação da AFEAM como agente financeiro do FMPES é remunerada por taxa de administração que, somada às receitas próprias, garante lucros sustentáveis e a perenidade da instituição.

XI. PREMIAÇÕES

63. O compromisso da AFEAM com as boas práticas de governança e sustentabilidade socioambiental rendeu à instituição reconhecimentos e premiações históricas ao longo do exercício:

- a) **Liderança Nacional em Sustentabilidade:** Conquista do 1º lugar geral no Ranking de Atuação Socioambiental (RASA), elaborado pela Consultoria de Inteligência em Sustentabilidade (CIS), destacando-se entre as 20 Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) do Sistema Nacional de Fomento (SNF).
- b) **Destaque em Transparência Pública:** Contribuição estratégica para que o Governo do Estado do Amazonas alcançasse a 9ª posição no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP 2025) da Transparência Internacional Brasil. O avanço foi impulsionado pela publicação de bases de dados abertas sobre incentivos creditícios.
- c) **Premiação Máxima do Estado (Selo Diamante):** Recebimento do *Prêmio Qualidade da Gestão Pública*, concedido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-AM). A agência obteve a classificação máxima de excelência nas categorias de *Gestão de Qualidade do Sistema de Controles Internos*, *Ouvidoria Cidadã* e *Transparência Legal*.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

XII. DADOS E INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

64. Resultado Operacional: No exercício de 2025, o lucro operacional da instituição atingiu R\$ 18.848 mil positivo. O montante representou uma expressiva expansão de 30% em relação ao ano anterior (R\$ 14.463 mil positivo).

65. Patrimônio Líquido: Impulsionado pelo desempenho operacional positivo do período, o Patrimônio Líquido da agência alcançou R\$ 144.491 mil no encerramento de 2025, consolidando um crescimento de 15% em relação ao ano anterior.

66. Receitas Totais: O faturamento global da agência cresceu 4% em 2025, saltando de R\$ R\$ 123.769 mil para R\$ 129.162 mil. Os principais fatores que impulsionaram essa evolução foram:

- **Taxa de Administração do FMPES:** Passou de R\$ 70.391 mil para R\$ 79.462 mil, motivada pela expansão do patrimônio do fundo.
- **Rendas de Operações de Crédito:** Cresceram de R\$ 5.291 mil para R\$ 6.087 mil.
- **Recuperação de Créditos Baixados:** Registrou expressiva evolução, saltando de R\$ 22 mil para R\$ 3.606 mil.
- **Recuperação de Encargos e Despesas:** Avançou de R\$ 208 mil para R\$ 280 mil.

67. Comprometimento das Receitas: A análise da eficiência operacional demonstra o impacto dos custos administrativos e de pessoal sobre as receitas da instituição em 2025:

- **Receitas Totais (R\$ 129.162 mil) vs. Despesas Administrativas (R\$ 68.082 mil):** O comprometimento com as despesas administrativa (53%) registrou um aumento de dois pontos percentuais em relação a 2024 (51%).
- **Receitas de Serviços (R\$ 86.295 mil) vs. Despesas Administrativas (R\$ 68.082 mil):** Frente às receitas de prestação de serviços representaram um comprometimento de 79%. O resultado demonstra maior eficiência da agência, com redução de dois pontos percentuais em comparação aos 81% registrados em 2024.
- **Receitas Totais (R\$ 129.162 mil) vs. Despesas de Pessoal (R\$ 49.888 mil):** O impacto das despesas com pessoal ficou em 58%, apresentando uma leve melhora frente aos 59% apurados em 2024.
- **Receitas de Serviços (R\$ 86.295 mil) vs. Despesas de Pessoal (R\$ 49.888 mil):** As despesas com pessoal comprometeram 58% das receitas de prestações de serviços, apresentando uma leve melhora em relação ao índice de 59% registrado em 2024.

68. Despesas Totais: Os gastos globais da instituição registraram estabilidade em 2025, apresentando uma leve variação de 0,92%, ao passarem de R\$ 110.313 mil (R\$ 109.306 mil em 2024). Os principais fatores que influenciaram essa movimentação foram:

- **Despesas Administrativas:** Aumentaram de R\$ 63.297 mil para R\$ 68.082 mil;
- **Contribuição para a COFINS:** Passou de R\$ 4.640 mil para R\$ 3.346 mil;

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- **Provisões e Impostos sobre o Resultado:** Aumentaram de R\$ 15.529 mil para R\$ 19.467 mil em 2025, acompanhando a evolução do lucro da agência.

69. Gastos com Pessoal e Indicadores da LRF: Como prática voluntária de excelente governança corporativa, a AFEAM utiliza os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) para monitorar seus custos com pessoal frente às receitas geradas, embora as obrigações legais de enquadramento da LRF não se apliquem à agência:

- **Desempenho da AFEAM:** Em 2025, as despesas com pessoal somaram R\$ 129.162 mil.
- **Margem de Segurança:** O indicador coloca a agência confortavelmente abaixo do limite de alerta do Poder Executivo Estadual, que é de 44%.
- **Limites de Referência da LRF:** O controle rigoroso da instituição mantém os gastos distantes também dos tetos regulatórios superiores da lei, definidos como Limite Prudencial (47%) e Limite Máximo (49%).

70. Retorno de Financiamentos: No exercício de 2025, os ingressos decorrentes do retorno de financiamentos atingiram R\$ 209.035 mil. O resultado apresentou evolução de 37% (R\$ 153.149 mil). Esse crescimento foi impulsionado pela expansão da carteira de crédito e pela intensificação das ações de recuperação de ativos por meio do *Programa Limpa Crédito*, instituído com base na Lei Estadual nº 7.401/2025.

71. Índices de Inadimplência: No exercício de 2025, os indicadores de atrasos nos pagamentos registraram as seguintes movimentações nas duas principais linhas operadas pela agência:

- **Recursos Próprios (acima de 15 dias):** O indicador passou de 1,99% para 2,03%, o que representa um aumento de 0,04 ponto percentual, equivalente a um crescimento real de 2,01%;
- **Fundo FMPES (acima de 60 dias):** O indicador encerrou o período em 5,59%, apresentando uma elevação de 1,91 ponto percentual em comparação ao registrado no encerramento de 2024 (3,68%), equivalente a um crescimento real de 51,90%.

XIII. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

72. A AFEAM adota uma política de remuneração transparente e em total conformidade com as normas regulatórias do setor bancário nacional. O objetivo é recompensar adequadamente seus gestores conforme suas responsabilidades, dedicação e competência de mercado.

73. A política de remuneração compreende os membros da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. A estrutura de pagamentos diferencia-se de acordo com o papel desempenhado na governança da agência:

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- a) **Membros dos Conselhos e Comitê:** Percebem remuneração limitada a honorários profissionais pelas suas funções de fiscalização e orientação estratégica.
- b) **Membros da Diretoria Colegiada:** Por exercerem a gestão executiva diária da agência, recebem honorários acrescidos de benefícios específicos e assistenciais, como plano de saúde e vale-alimentação.

74. Os dados consolidados sobre a remuneração anual dessas áreas de liderança encontram-se disponíveis para consulta pública no **Quadro 06**.

Quadro 06 - REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA AFEAM
EXERCÍCIOS 2024 - 2025

ÓRGÃOS	Nº DE MEMBROS		VALOR PAGO (ANUAL)	
	2024	2025	2024	2025
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL	3	3	R\$ 1.947.298,41	R\$ 2.058.962,11
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – COAD	7	7	R\$ 431.770,92	R\$ 445.488,61
CONSELHO FISCAL – COFIS	3	3	R\$ 102.274,80	R\$ 132.363,36
COMITÊ DE AUDITORIA	3	3	R\$ 79.079,29	R\$ 99.434,55
TOTAIS	16	16	R\$ 2.560.423,42	R\$ 2.736.248,63

XIV. COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

75. Os dados consolidados nesta Carta comprovam o excelente desempenho da AFEAM na execução de políticas públicas e na consolidação de uma governança corporativa sólida. As estruturas de controles internos, conformidade, gestão de riscos e de capital atuam em total sinergia com os objetivos institucionais. Esse resultado reflete o compromisso da administração com o fortalecimento de uma cultura ética, impulsionada por treinamentos anuais contínuos e por políticas de crédito firmemente alinhadas às melhores práticas socioambientais.

76. A valorização do capital humano é um pilar estratégico para o crescimento da agência. O programa de capacitação contínua prepara o corpo funcional para superar desafios de mercado e assumir posições de liderança superior. Reforçando esse compromisso com a meritocracia, o Estatuto Social determina que posições estratégicas — como duas vagas na Diretoria Colegiada, uma vaga no Conselho de Administração (eleita pelos pares), além das gerências,

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

Ouvidoria, Assessoria Financeira e a presidência da Comissão Permanente de Licitação — sejam ocupadas obrigatoriamente por empregados do quadro efetivo.

77. A instituição seguiu avançando com sucesso em suas diretrizes estratégicas:

- a) **AFEAM +Digital:** Modernização de sistemas com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), recebimento via Pix e melhorias na infraestrutura de comunicação. No campo regulatório, automatizou o envio de documentos ao Banco Central e adequou seus sistemas às novas normas contábeis da Resolução CMN nº 4.966.
- b) **AFEAM +Racional/Funcional:** Fortalecimento do quadro técnico com a convocação de mais 4 aprovados no concurso público de 2022. Promoção da marca institucional por meio da realização da *II Feira de Negócios e Inovação AFEAM 2025*, gerando impactos positivos de imagem e atração de negócios.
- c) **AFEAM +Valorização:** Implementação da política geral de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), atrelada ao aumento real do patrimônio líquido da agência.
- d) **AFEAM +Governança:** Aprovação do Plano de Integridade, consolidando formalmente o programa de compliance da instituição.
- e) **AFEAM +Humanizada:** Promoção de ações voltadas à saúde, bem-estar e engajamento social, incluindo:
 - **Saúde e Conscientização:** Palestras preventivas de saúde mental e física (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul).
 - **Responsabilidade Social:** Campanhas de voluntariado com doações de alimentos e itens de higiene para entidades beneficentes.
 - **Integração e Clima Organizacional:** Celebrações em datas comemorativas (Dias das Mães, dos Pais e das Crianças) e eventos culturais de integração (Festa Junina, Carnaval e Confraternização Natalina).
 - **Espiritualidade:** Realização mensal do *Encontro da Palavra*, promovendo um ambiente de trabalho leve, integrado e produtivo.

78. Em suma, a AFEAM consolida seu papel indispensável no desenvolvimento do Amazonas. Ao priorizar o microcrédito e apoiar pequenos produtores rurais, cooperativas, autônomos e microempresas, a agência atua como um motor de inclusão financeira. Nossas linhas de crédito com taxas subsidiadas resgatam empreendedores que antes estavam à margem do sistema bancário tradicional, distribuindo renda e gerando novos postos de trabalho em todo o território estadual.

XV. CONCLUSÃO

79. Ao apresentar esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, a Administração da AFEAM cumpre rigorosamente as determinações da Lei Federal

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Este documento consolida o compromisso da agência com o interesse coletivo que justificou a sua criação.

80. A prestação de contas evidencia a destinação transparente dos recursos aplicados, os impactos socioeconômicos gerados no Estado e o fortalecimento contínuo da governança institucional.

81. Por fim, impulsionada pela inovação tecnológica em suas linhas de crédito, a AFEAM demonstra solidez e confirma a plena recuperação de sua performance operacional e financeira.

Manaus, 31 de março de 2026.



ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração



MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente